



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Número 179

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.883, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina os logradouros públicos que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2015-0.093.018-7,

DECRETA:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, constantes da planta de parcelamento do solo ARR 1993 – Jardim Esmeralda, da Supervisão Geral de Informação, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, situados no setor 160, no Distrito do Rio Pequeno, Prefeitura Regional do Butantã, ficam assim denominados:

I - Travessa Sombriinha-chinesa, CODLOG 30.218-0, o logradouro identificado por via 4, que começa na Avenida Prof. José Maria Alkmin e termina na Rua General Syzno Sarmento, ladeando a Praça Paulo de Tarso Alvim, agora assim denominada (quadra 211);

II - Praça Paulo de Tarso Alvim, CODLOG 51.489-6, o logradouro identificado por espaço livre 13, delimitado pela Rua General Syzno Sarmento e pela Travessa Sombriinha-chinesa, agora assim denominada (quadra 211).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.884, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o artigo 1º do Decreto nº 52.611, de 31 de agosto de 2011.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.117.575-0,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 52.611, de 31 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE, CNPJ nº 62.779.384/0001-40, sediada no Município de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.885, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga o item 1 do artigo 1º do Decreto nº 23.478, de 20 de fevereiro de 1987, que denominou a Travessa Isabel de Ibia.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

CONSIDERANDO os estudos técnicos efetuados no processo administrativo nº 2017-0.045.117-7, conclusivos no sentido de que a execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 8.900, de 26 de abril de 1979, resultou na absorção do logradouro situado no setor 100, quadra 107, Distrito de Vila Prudente, Prefeitura Regional de Vila Prudente,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 1 do artigo 1º do Decreto nº 23.478, de 20 de fevereiro de 1987, que denominou a Travessa Isabel de Ibia, CODLOG 65.410-8, cujo leito passou a integrar a Avenida Salim Farah Maluf, CODLOG 27.094-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.886, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Exclui a Passagem PS 296 dos efeitos da oficialização estabelecida pelo Decreto nº 10.103, de 16 de agosto de 1972.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

CONSIDERANDO os estudos técnicos e jurídicos levados a efeito nos autos do processo administrativo nº 2016-0.030.354-0, que culminaram com o entendimento do caráter particular da passagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída dos efeitos da oficialização estabelecida pelo Decreto nº 10.103, de 16 de agosto de 1972, a Passagem PS 296, situada na Rua Neves de Carvalho, nº 186, quadra 45, setor 19, no Distrito de Bom Retiro, Prefeitura Regional da Sé.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.887, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1532	E3925 - Climatização dos Leitos do Hospital e Maternidade Mário Degni	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1238	E14 - Reforma da Farmácia do Hospital Alípio Correia Netto (Hospital de Ermelino Matarazzo)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
01.10.10.302.3003.1532	E3925 - Climatização dos Leitos do Hospital e Maternidade Mário Degni	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.888, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga o Decreto nº 56.333, de 13 de agosto de 2015, que criou a Área Verde Especial denominada "Parque Pôr do Sol".

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2013-0.362.637-0,

CONSIDERANDO o aprimoramento do programa "Adote uma Praça" e os bons resultados apresentados nos serviços de manutenção, conservação e paisagismo de áreas públicas realizados por meio de termos de cooperação, bem como a ausência de atos materiais de implantação do Parque Pôr do Sol, que compreende a área da Praça Coronel Custódio Fernandes Pinheiro, nos termos da Lei nº 6.700, de 18 de agosto de 1965,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 56.333, de 13 de agosto de 2015, que criou a Área Verde Especial denominada Parque Pôr do Sol.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 271, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2016/2018, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Titular: LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI, RF 754.689.1

Suplente: PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, RF 796.546.0

Secretaria Municipal da Justiça - SMJ

Suplente: ROCHELY AGAR DI GESU, RF 838.675.7

II – Cessar, em consequência, a designação das senhoras ROSANE DA SILVA BERTHAUD, SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI e do senhor LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI (na qualidade de suplente) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

TID 16578874 - Andrea Sganzerla – RF 537.615.7 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal às fls. 39/41 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 36/37, RECEBO o recurso interposto por ANDREA SGANZERLA – RF 537.615.7/vínculo 02, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 25 de agosto de 2017 (fls. 31). - II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

TID 16221529 - Eloisa Flora Giglio Deois – RF 523.744.1 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal às fls. 28/30 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 25/26, RECEBO o recurso interposto por ELOISA FLORA GIGLIO DEOIS – RF 523.744.1/vínculo 02, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 01 de julho de 2017 (fls. 18). - II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1624, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CELIA ALAS ROSSI, RF 757.452.5, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14, vaga 1534.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1625, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora REGINA CELIA CUNHA, RF 822.438.2, a pedido, e a partir de 18/09/17, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/17, vaga 3001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1626, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- NILTES APARECIDA LOPES DE SOUZA, RF 822.964.3, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura Brigadeiro, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16 (vaga 14378).

2- SIMONE APARECIDA PINTO DE PAULA, RF 770.850.5, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura João Moura, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.794/16 (vaga 14599).

3- MARCO EL NEJEM, RF 733.010.3, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 57.576/17 (vaga 1621).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1627, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. IRACEMA CAMPELO DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 518.267.1, vínculo 2, a partir de 03/08/2017, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Cotinha, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16849, em virtude de sua aposentadoria.

2. MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SILVA, RF 504.559.2, vínculo 2, a partir de 22/08/2017, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5033, em virtude de sua aposentadoria.

3. FERNANDA BONIFACIO LEITE, RF 779.033.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 04/09/2017, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF João Amos Comenius, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5174.

4. ESTELA FERNANDES ALIENDE RIBEIRO, RF 748.241.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 12/09/2017, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5430.

5. ELIANE DE FREITAS BRAGA, RF 671.610.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 23/08/2017, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Padre Mario Marques e Serra, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6946.

6. LEDA DAS GRAÇAS CUNHA, RF 115.584.9, vínculo 2, a partir de 01/09/2017, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7901.

7. WALQUIRIA KLOCKE, RF 537.907.5, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/09/2017, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Badra, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3903.

8. MARISA PERUZZI SOARES ROMERO, RF 545.864.1, vínculo 2, a partir de 12/09/2017, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Gestão de Pagamentos - DIPAG, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 2414, em virtude de sua aposentadoria.

9. LUCIANA FARIA DE CARVALHO, RF 730.970.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11/09/2017, do cargo de Secretário de Escola, da EMEBS Helen Keller, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4186.

10. DEBORA RODRIGUES CORREA SILVA, RF 809.183.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11/09/2017, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Coronel Luiz Tenório de Brito, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7535.

11. CELIA VANDERLEI DA SILVA, RF 621.711.7, vínculo 2, a pedido, e a partir de 07/09/2017, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4753.

12. LAURA ROSA RIBEIRO MENDES, RF 756.129.6, vínculo 1, a partir de 11/09/2017, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5468.

13. RICARDO VALVERDE, RF 818.595.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 15/09/2017, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Plínio de Queiroz, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4063.

14. MARILUCIA PINA COSTA, RF 558.317.9, vínculo 3, a partir de 12/09/2017, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Adutora, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16837, em virtude de sua aposentadoria.

15. ANDERSON PIRES MARTORI, RF 783.240.1, vínculo 1, a partir de 12/09/2017, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5655.

16. EDUARDO MURAKAMI DA SILVA, RF 809.441.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11/09/2017, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Alvarenga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7753.

17. BEATRIZ BESEN DE OLIVEIRA, RF 822.374.2, vínculo 2, a pedido, e a partir de 11/09/2017, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3411.